

JUCESP



Telefônica



JUCESP PROTOCOLO
0.596.348/24-1



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

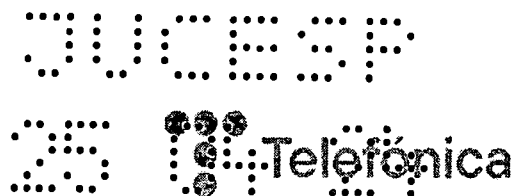
ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nos dias 29 de fevereiro, 01 de março e 02/03/04 de março de 2024, às páginas C5, A11 e B5, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.

3. PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Controle e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicadas resumidamente no jornal Valor Econômico, nas páginas A5 a A7 da edição de 21 de fevereiro de 2024, sendo disponibilizadas na íntegra, juntamente com o relatório dos auditores independentes, na rede mundial de computadores na página do referido jornal, na forma do artigo 289 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

4. PRESENÇA: Compareceram, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando aproximadamente 89,4% das ações ordinárias de emissão da Companhia, e, para a Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando aproximadamente 89,3% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 004, considerando os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio do Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 10 de abril de 2024 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Presentes, ainda, o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico; o Sr. Stael Prata Silva Filho e a Sra. Luciana Doria Wilson, membros do Conselho Fiscal; o Sr. Carlos Cesar Mazur, contador da Companhia, e o Sr. Nelson Varandas dos Santos, representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

5. MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

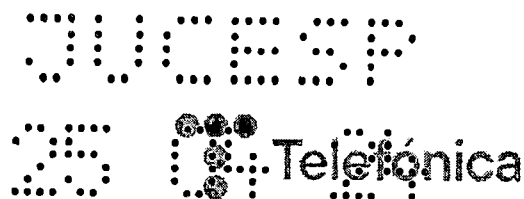
6. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria;
2. alterar o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que trata de destinação dos lucros, para contemplar a criação de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos", nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); e
3. consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens 1 e 2 acima, se aprovadas.

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

3. eleger os membros do Conselho Fiscal;
4. rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
5. fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

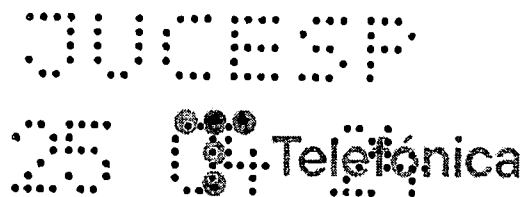
7. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente informou que se encontrava à disposição dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, bem como do Mapa Consolidado de Votação a Distância, os quais ficaram à disposição para consulta, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que eventuais documentos ou propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidências serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa, ficando arquivados na sede da Companhia.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(1) Alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia em razão da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2023, no sentido de cancelar 10.968.371 (dez milhões, novecentas e sessenta e oito mil, trezentas e setenta



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

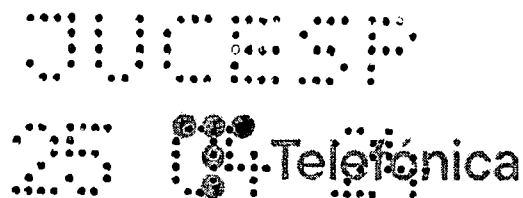
“Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$62.071.415.865,09 (sessenta e dois bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.652.588.360 (um bilhão, seiscentas e cinquenta e duas milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e trezentas e sessenta) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.”

(2) Alterar o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que trata de destinação dos lucros, para contemplar a criação de reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos”, nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”)

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a alteração do artigo 24 do Estatuto Social a fim de criar uma reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos”, para possibilitar à Companhia a alocação de recursos para a utilização da seguinte maneira: (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia. Assim, o artigo 24 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

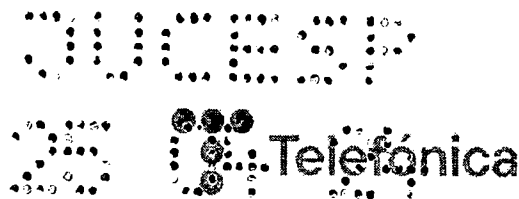
ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º - Nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, a que serão destinados por proposta do Conselho de Administração até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, com a finalidade de assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Sociedade; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Sociedade.

Parágrafo 3º - Caso o saldo total das reservas de lucros ultrapasse 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade."



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

(3) Consolidar o Estatuto Social, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens 1 e 2 acima, se aprovadas.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma da redação constante do **Anexo D** a esta ata.

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

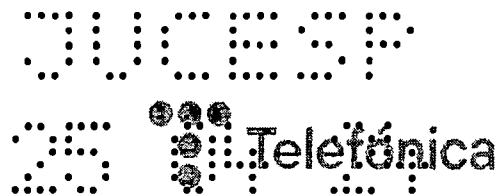
(1) Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A matéria foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**).

(2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A matéria foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), nos termos da Proposta da Administração divulgada anteriormente nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, a seguir descrita resumidamente:

- o **Lucro Líquido do Exercício:** R\$5.029.389.118,20.
- o **Apropriações:** (i) reserva legal: R\$251.469.455,91, e (ii) reserva para incentivos fiscais não distribuíveis: R\$99.131.556,80.
- o **Lucro líquido ajustado:** R\$4.678.788.105,49.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

- **Juros sobre Capital Próprio declarados no exercício social de 2023:** no valor bruto de R\$2.586.000.000,00 e cujo valor líquido (R\$2.198.100.000,00) é imputado ao dividendo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- **Saldo de lucro líquido não destinado:** R\$2.092.788.105,49.
 - (i) somam-se os juros sobre capital próprio e dividendos prescritos de R\$139.765.946,37, e (ii) descontam-se as perdas atuariais reconhecidas e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos, de R\$99.160.701,61, e recompra e cancelamento de ações em tesouraria de R\$402.421.301,30.
- **Saldo do lucro líquido disponível para distribuição:** R\$1.730.972.048,95.

O saldo de **R\$1.730.972.048,95** é destinado à Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos.

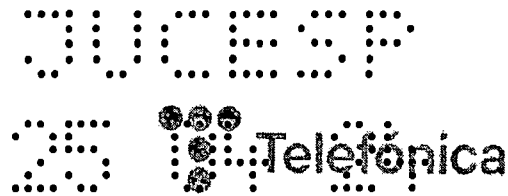
O pagamento dos juros sobre capital próprio (já declarados e aqui referendados) ocorreu/ocorrerá conforme Avisos aos Acionistas divulgados em 06 de outubro de 2023 e 28 de fevereiro de 2024.

(3) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Foram eleitos os Conselheiros Fiscais da Companhia da seguinte forma:

(a) Para votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores da Companhia, nos termos do art. 161, § 4º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, foram indicados os seguintes candidatos pelos acionistas minoritários:

- Como membro efetivo, a Sra. **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601,



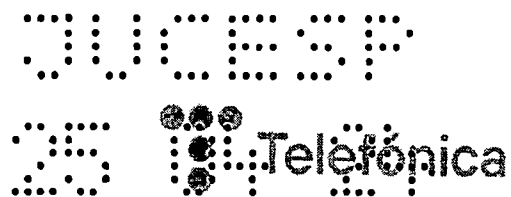
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Santa Tereza, CEP 31010-560 e, como sua respectiva suplente, a Sra. **Letícia Pedercini Issa**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.837.394 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 050.802.886-80, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, indicados pela acionista Hydrocenter - Válvulas Tubos e Conexões Ltda.

Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos conferidos pelos acionistas minoritários participantes da votação em separado (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a Sra. **Gabriela Soares Pedercini** e a Sra. **Letícia Pedercini Issa**, como membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, cujo mandato inicia-se nesta data e se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2025.

(b) Em eleição geral, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), foram eleitos, por indicação dos acionistas controladores Telefônica Latinoamérica Holding, S.L, Telefônica, S.A. e Telefônica Chile S.A., conforme constante da Proposta da Administração, como membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia: Sr. **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.650.496-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi, CEP 04532-081; e Sra. **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.396.311-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Irineu Marinho, nº 242, Alto da Boa Vista, CEP 04739-040; e como seus respectivos suplentes: Sr. **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, na Rua Araras, 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843; e Sr. **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

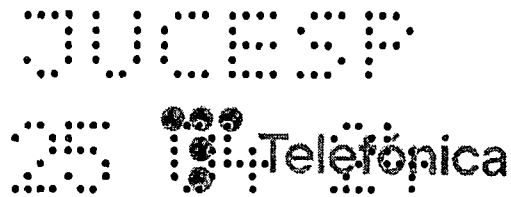
ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

669.820.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004; todos para um mandato que se inicia nesta data e se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, por meio dos quais irão declarar não estarem incursos nos impedimentos legais para o exercício do cargo de membros do Conselho Fiscal e estarem em condições de assumir referidas funções, nos termos do § 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, que ficarão arquivados na sede social da Companhia, sendo as declarações constantes do **Anexo B** e os termos de posse constantes do **Anexo C** a esta ata.

(4) Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do **Anexo A**), a rerratificação do valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, **de** R\$39.709.010,32 (trinta e nove milhões, setecentos e nove mil, dez reais e trinta e dois centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$32.248.603,65 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos), **para** R\$58.265.968,89 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$46.583.165,39 (quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), em virtude de reestruturação ocorrida na composição da administração da Companhia (aumento de número de diretores estatutários de 03 (três) para 05 (cinco)), ocorrida em março de 2023.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

(5) Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

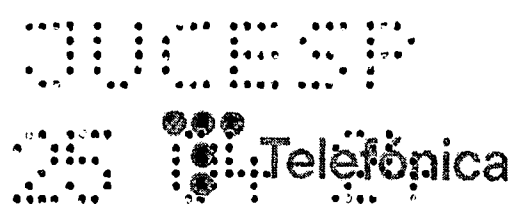
Foi aprovado, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do **Anexo A**), o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, de R\$64.495.190,33 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e três centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de R\$51.964.897,84 (cinquenta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

A remuneração dos administradores é individualizada pelo Conselho de Administração, nos termos previstos no estatuto social da Companhia.

Registra-se que a remuneração dos Conselheiros Fiscais não será inferior a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

8. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 22, § 5º, e artigo 33, § 4º, da Resolução CVM nº 80/2022, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato, é parte desta ata como seu **Anexo A**.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCMV 81.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

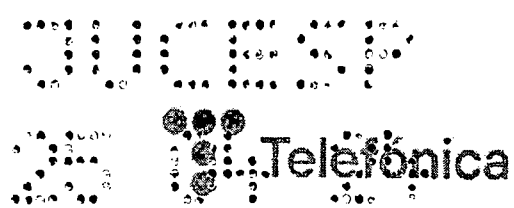
ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia e Representante da Administração; Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

Acionistas:

Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, II e § 1º, da RCVM 81:

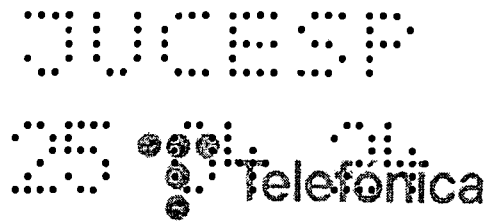
- 1895 FONDS FGR
- AAM SP EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND VALUE ETF
- AB CAP FUND, INC. - AB EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORT
- AB SICAV I - EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO
- ABERDEEN INTER SM COMP FD, A S OF AB INST COMM FUNDS, LLC
- ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD
- ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM
- ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND
- ABERDEEN SELECT INTERNATIONAL EQUITY FUND
- ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F
- ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND
- ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
- ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND
- ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC
- ACTIVE M INTERNATIONAL EQUITY FUND
- ADASINA SOCIAL JUSTICE ALL CAP GLOBAL ETF
- AEGON CUSTODY BV
- AGFIQ GLOBAL ESG FACTORS ETF
- ALASKA COMMON TRUST FUND
- ALASKA PERMANENT FUND
- ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
- ALJAZIRA GLOBAL EMERGING MARKETS FUND
- ALLIANCEBERNSTEIN L.P
- ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT
- ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GEM EQUITY HIGH DIVI
- ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GL EMER MARK EQU DIV
- AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.
- AMF PENSIONSFORESAKRING AB
- AMONIS NV
- ANDRA AP-FONDEN
- AQR EMERGING EQUITIES FUND LP
- AQR INNOVATION FUND, L.P.
- AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND
- AQR UCITS FUNDS
- AQUARIUS INTERNATIONAL FUND
- ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG
- ARIEL GLOBAL FUND
- ARIEL INTERNATIONAL DM/EM LLC
- ARIZONA PSPRS TRUST
- ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

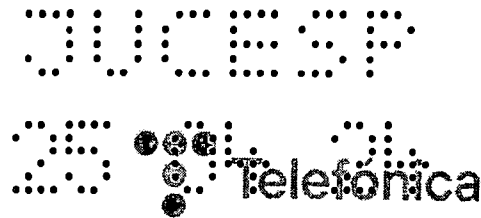
- ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED
- ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
- ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND
- ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST
- ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.
- ASCENSION ALPHA FUND, LLC
- ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF
- ASTERIA FUNDS - PEOPLE IMPACT GLOBAL EQUITIES
- AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER
- AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX
- AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F
- AVIVA INVESTORS
- AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED
- AWARE SUPER PTY LTD
- AXA WORLD FUNDS - FRAMLINGTON EMERGING MARKETS
- BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC.
- BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY
- BEWAARSTICHTING NNIP I
- BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH)
- BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS
- BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC
- BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP. A M F T BKR I S F D
- BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.
- BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN
- BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND
- BLACKROCK DEFENSIVE ADVANTAGE EMERGING MARKETS FUN
- BLACKROCK GL ALLOCATION PORTFOLIO OF BLACKROCK SER FD, INC
- BLACKROCK GLOBAL ALLOC V.I. FD OF BLACKROCK VAR SER FDS, INC
- BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION COLLECTIVE FUND
- BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND (AUST)
- BLACKROCK GLOBAL FUNDS
- BLACKROCK GLOBAL FUNDS-GLOBAL ALLOCATION FUND
- BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS
- BLACKROCK INSTITUTIONAL POOLED FUNDS PLC
- BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA
- BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND
- BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND
- BLACKROCK MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND
- BLACKROCK MULTI-ASSET INCOME PORTFOLIO OF BLACKROCK FUNDS II
- BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E F
- BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS
- BLAKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND INC
- BLK MAGI FUND
- BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF
- BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF
- BNY MELLON T AND D (UK)LIMITED AS TRUSTEE OF B MARKET A FUND
- BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
- BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER
- BOMBARDIER TRUST CANADA GLOBAL EQUITIES FUND
- BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND
- BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND
- BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

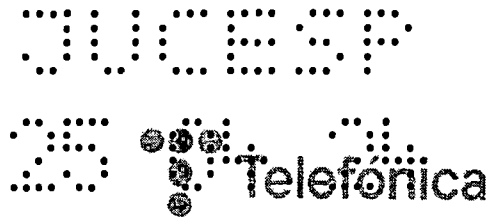
BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND
BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND
BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INT EQUITY FUND
BRIDGEWATER ACTIVE SUSTAINABLE EQUITIES, LP
BRIDGEWATER IMPLEMENTATION FUND IV, LLC
BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.
BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN
BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND
BURROUGHS WELLCOME FUND
BW DMO FUND, LTD.
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD
CANDRIAM GLOBAL SUSTAINABLE EMERGING MKTS EQUITIES FUND LP
CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND
CASEY FAMILY PROGRAM
CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND
CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD
CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND
CHALLENGE FUNDS
CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND
CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LAT A EQ FD
CHEVRON UK PENSION PLAN
CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST
CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND
CIFM GLOBAL EMERGING MARKETS FUND
CITIBANK NA, NEW YORK
CITIBANK NA, NEW YORK
CITIBANK NA, NEW YORK
CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD
CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND
CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND
CITY OF BALTIMORE EM RETIREMENT SYSTEM
CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM
CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND
COCA-COLA COMPANY
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50
COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

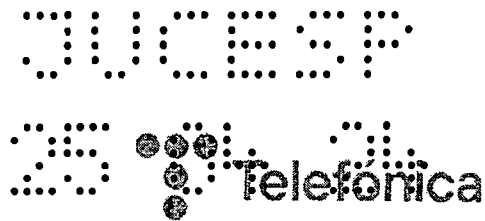
COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION
COLUMBIA EMERGING MARKETS CONSUMER ETF
COMMINGLED P T F (EM M E) OF JP M CHASE BANK
COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA
COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX
COMMONFUND EM QUANTITATIVE FOCUS FUND, LLC
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION
CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY
CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND
CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND
COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY
CUST. B. O. J. LTD. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F.
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF)
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E M E IN P M FUND
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMTB DAIWA/WELLING
DELA NATURA- EN LEVENSVZERZEKERINGEN N.V.
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C
DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
DOMINI INTERNATIONAL SOCIAL EQUITY FUND
DOW RETIREMENT GROUP TRUST
DRIEHAUS EMERGING MARKETS FUND, L.P.
DRIEHAUS EMERGING MARKETS GROWTH FUND
DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN
DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE
EARNEST INSTITUTIONAL LLC
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD
EATON VANCE MANAGEMENT
EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD
EM BRAZIL TRADING LLC
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P.
EMERGING MARKETS EQUITY FUND
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND
EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B
EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH
EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII
EMPLOYEES RET. SYST. OF THE CITY MILWAUKEE



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
ENSIGN PEAK ADVISORS, INC
EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO
ETERNITY LTD
EURIZON CAPITAL S.A.
EUROPEAN CENTRAL BANK
EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR
EWP PA FUND, LTD.
EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR
FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND
FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND
FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL
FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL T
FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND
FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD
FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND
FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND
FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND
FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN
FLEXSHARES ESG AND CLIMATE EMERGING MARKETS CORE INDEX FUND
FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND
FONDO CONSOLIDADO DE RESERVAS PREVISIONALES
FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST
FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST
FRANCISCAN ALLIANCE, INC. MASTER PENSION TRUST
FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF
FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV
FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN
FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS
GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P
GARD UNIT TRUST
GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE
GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY
GEORGE LUCAS FAMILY FOUNDATION
GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND
GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

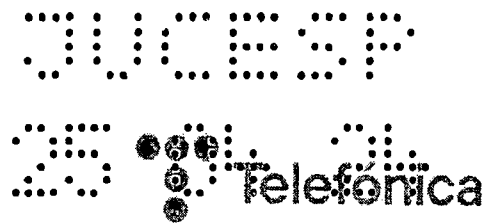
GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND
GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B
GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND
GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC
GMO MULTI-ASSET TRUST
GODFOND SVERIGE VARLDEN
GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M
GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E M C (R) EQ PORTFOLIO
GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS GMS EMERGING MARKETS
GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F
GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER G E FUND
GOTHAM CAPITAL V, LLC
GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST IV
GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND
GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND
GWL GLOBAL INVESTMENT, LLC
H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED
HANDELSBANKEN EMERGING MARKETS INDEX
HANDELSBANKEN GLOBAL INDEX CRITERIA
HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA
HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA
HARTFORD EMERGING MARKETS EQUITY FUND
HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND
HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND
HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF
HEXAVEST EMERGING MARKETS FUND
HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU
HIGHLAND PUBLIC INFLATION HEDGES FUND
HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME
HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG
HUMILITY LTD
IBM 401 (K) PLUS PLAN
IG JPMORGAN EMERGING MARKETS FUND
IG JPMORGAN EMERGING MARKETS FUND II
ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT
IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP
IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR
INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST
INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST
INTERNATIONAL MONETARY FUND
INVESCO FUNDS
INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK)
INVESCO GLOBAL LOW VOLATILITY EQUITY YIELD FUND
INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF
INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN
INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND
INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. AC R. - A. KL
INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. E. M. R. - A. KL
INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING
INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS
IPROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL
ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF
ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL GLOBAL ETF
ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF
ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF
ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND
ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF
ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF
ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED)
ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES MSCI ACWI ETF
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF
ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF
ISHARES MSCI BRAZIL ETF
ISHARES MSCI BRIC ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY
ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND
IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF
JEFFREY LLC
JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND
JNL/BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND
JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND
JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT
JOHN HANCOCK HEDGED EQUITY INCOME FUND
JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T
JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST
JPMORGAN - IG EMERGING MARKETS POOL II
JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF
JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY CORE ETF
JPMORGAN FUNDS
JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND
KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND
KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III
KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3
KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

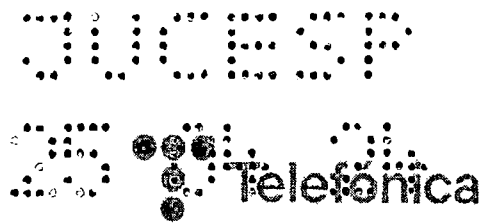
LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P.
LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF
LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC
LAZARD EM EQUITY ADVANTAGE FUND
LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAGE PORTFOLIO
LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST
LAZARD/WILMINGTON EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAG
LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS
LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND
LEGAL & GENERAL ICAV
LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED
LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND
LEGAL GENERAL CCF
LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC
LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY
LGIASUPER TRUSTEE
LGPS CENTRAL ALL WORLD EQUITY CLIMATE MULTI FACTOR
LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND
LINCOLN VIP T - L SSGA EMERGING MARKETS 100 FUND
LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND
LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST
LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST
LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION
LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA
LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
LVIP BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND
LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF
MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF
MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND
MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND
MBB PUBLIC MARKETS I LLC
MEMORIAL HERMANN FOUNDATION
MEMORIAL HERMANN HEALTH SYSTEM
MEMORIAL HERMANN PENSION PLAN AND TRUST
MERCER QIF FUND PLC
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND
MGI FUNDS PLC
MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND
MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE
MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO
MOBIUS LIFE LIMITED
MOTOR TRADES ASSOCIATION OF AUSTRALIA SUPERANNUATION F P L



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

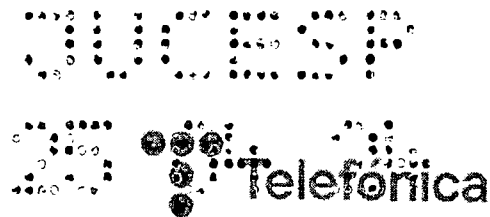
MSCI ACWI EX-FOSSIL FUELS ESG FOCUS INDEX FUND B
MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2
MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND B
MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL STR INCOME UNIT TRUST
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND
NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN
NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST
NATIONAL PENSION INSURANCE FUND
NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA
NAVARRO 1 FUND LLC
NBI DIVERSIFIED EMERGING MARKETS EQUITY FUND
NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND
NEW AIRWAYS PENSION SCHEME
NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
NEW SOUTH WALLE TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND
NN (L)
NN PARAPLUFONDS 1 N.V
NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND
NORGES BANK
NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC
NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND
NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR
NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND
NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST
NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L
NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST
NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND
OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM
ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST
PACIFIC SELECT FUND
PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO
PANAGORA GROUP TRUST
PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND
PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND
PARAMETRIC TMEHC FUND, LP
PEOPLE S BANK OF CHINA
PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

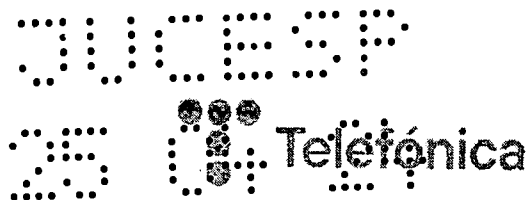
PICTET - EMERGING MARKETS INDEX
PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN
POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED
POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST
PRIME SUPER
PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD
PRUDENTIAL WORLD FUND INC. - PGIM QMA I. E. FUND
PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD
QANTAS S LIMITED AS TRU FOR THE QANTAS S PLAN
QSMA1 LLC
QSUPER
RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED
RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU
RET SYST OF THE TENNESSEE VALLEY AUTHORITY
RIZE UCITS ICAV
RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL
RUSSEL INVESTMENT FUNDS NON.US. FUND
RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL
RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL
RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F
RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND
RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL
RUSSELL INVESTMENTS GLOBAL SHARES INDEX FUND
RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND
RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.
RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T
RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY
SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C
SANFORD C.BERNSTEIN FUND, INC.
SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND
SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY
SBC MASTER PENSION TRUST
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND
SCHWAB INTERNATIONAL DIVIDEND EQUITY ETF
SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF
SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

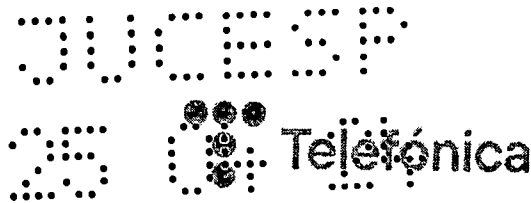
SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT
SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND
SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND
SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND
SEI INSTITUCIONAL INVESTMENT TRUST - WORLD S. E. F.
SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND
SHELL FOUNDATION
SIONNA SRTATEGIC INCOME FUND
SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G
SOUTHERN COMPANY SYSTEM MASTER RETIREMENT
SPAENGLER IQAM INVEST GMBH FOR SPAENGLER IQAM EQ EMER MKTS
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG
SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF
SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF
SPDR SP EMERGING MARKETS ETF
SPDR SP EMERGING MARKETS FUND
SPP AKTIEINDEXFOND GLOBAL
SPP EMERGING MARKETS PLUS
SPP EMERGING MARKETS SRI
SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST
SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND
SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC
SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY
ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS
STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST
STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER
STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN
STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL
STATE OF WYOMING
STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS
STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD
STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND
STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F
STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND
STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO
STATE STREET ICAV
STATE STREET IRELAND UNIT TRUST
STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY
STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC
STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S
STATE UNIVERSITY RETIREMENT SYSTEM
STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL
STICHTING BLUE SKY LIQUID ASSET FUNDS
STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

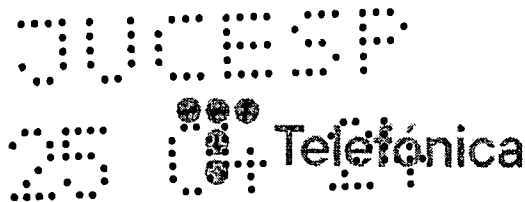
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN
STICHTING PENSIOENFONDS ING
STICHTING PENSIOENFONDS PGB
STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV
STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE
STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME)
STICHTING PGGM DEPOSITARY
STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS
STOREBRAND SICAV
SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR
SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY
SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA
SYMMETRY PANORAMIC GLOBAL EQUITY FUND
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM
TEXAS PERMANENT SCHOOL FUND CORPORATION
THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA
THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
THE CHASE MAN BK AS TR OF DELTA MASTER FD
THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.
THE HARTFORD GLOBAL REAL ASSET FUND
THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND
THE INCUBATION FUND, LTD.
THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND
THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828
THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MTBJ40002
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794
THE METHODIST HOSPITAL
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
THE PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS, INC. - PGIM
THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO
TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F
TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT
TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE
TWO ROADS SHARED TRUST: REDWOOD ALPHAFactor TACTIC
UI-E - J P MORGAN S/A DTVM
UNICARE SAVINGS PLAN
UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM
UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST
UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN
USAA INTERNATIONAL FUND
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST
VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND
VAM FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS GROWTH
VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
VANGUARD ESG INTERNATIONAL
VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II
VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T
VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS
VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
VANGUARD INTERNATIONAL CORE STOCK FUND
VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F
VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL
VARMA MUTUAL PENSION INSURANCE COMPANY
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER F
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVOKSENDE MARKEDER ME
VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER
VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER
VERIZON MASTER SAVINGS TRUST
VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T
VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND
VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO
VOYA INFRASTRUCTURE, INDUSTRIALS AND MATERIALS FUN
VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND
VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO
VOYA VACS SERIES EME FUND
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD
WELLINGTON DIVERSIFIED INFLATION HEDGES FUND
WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.



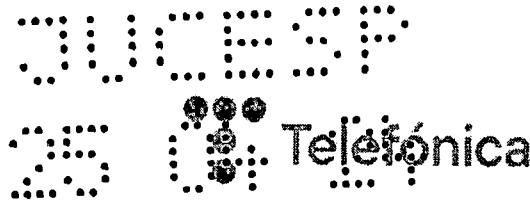
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL
WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND
WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E
WILMINGTON TRUST RETIREMENT AND INST S C COLLECTIVE I TRUST
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EFFICIENT CORE FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND
WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND
WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74
WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75
XTRACKERS
XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY
XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF
XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY

Presentes pessoalmente:

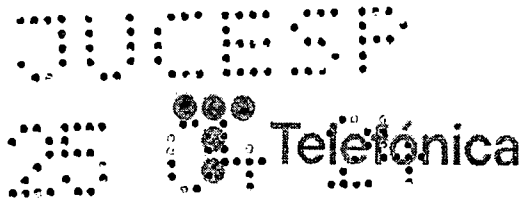
TELEFÓNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L. TELEFÓNICA S.A. TELEFÓNICA CHILE S.A. (p.p. Nathalia Pereira Leite)
TELEFÓNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L. TELEFÓNICA S.A. representadas por S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (p.p. Nathalia Pereira Leite)
BEST INVESTMENT CORPORATION STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF representadas por Banco BNP Paribas Brasil S.A. (p.p. Christiano Marques de Godoy)
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE IT NOW ISE FUNDO DE INDICE



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

ITAÚ CAIXA ACOES FI ITAÚ FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA ITAÚ IBOVESPA ATIVO MASTER FIA ITAÚ INDEX ACOES IBRX FI ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI ITAÚ INFLATION EQUITY OPPORT AÇÕES ITAÚ INFLATION EQUITY OPPORTUNITIES MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO MULTIELABRATÉGIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ INFLAÇÃO MULTIELABRATÉGIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA ITAÚ S&P B3 LOW VOLATILITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES representadas por Itaú Unibanco S.A. – ANBID 34 (p.p. Christiano Marques de Godoy)
AMF AKTIEFOND TILLVAXTMARKNADER FIDELITY COMMON CONTRACTUAL FUND II/FIDELITY GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND NUVEEN ESG EMERGING MARKETS EQUITY ETF representadas por Itaú Unibanco S.A. (p.p. Christiano Marques de Godoy)
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND EMERGENCE M ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1 CANDRIAM SUSTAINABLE AMUNDI INDEX SOLUTIONS MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

AMUNDI FUNDS STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H S, A, ENGLASZETBEDRIJF ONEMARKETS FUND representadas por S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (p.p. Christiano Marques de Godoy)
HYDROCENTER – VÁLVULAS, TUBOS E CONEXÕES LTDA. (p.p. Alexandre Pedercini Issa)
ERIVALDO COELHO BASTOS Acionista

Outros:

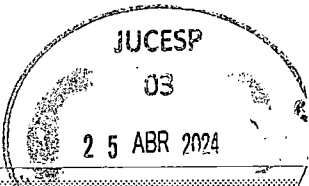
Stael Prata Silva Filho - Conselheiro Fiscal
Luciana Doria Wilson - Conselheira Fiscal
Carlos Cesar Mazur - Contador da Companhia
Nelson Varandas dos Santos - Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 11 de abril de 2024, lavrada em livro próprio.

NATHALIA PEREIRA
LEITE:31689704845

Assinado de forma digital por
NATHALIA PEREIRA
LEITE:31689704845
Dados: 2024.04.12 15:22:21 -03'00'

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

189.210/24-2

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 2 de maio de 2024 17:17:23 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Anexo A

Mapa Final de Votação Sintético

Telefônica Brasil S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Assembleia Geral Extraordinária realizada em
11/04/2024
Mapa Final de Votação Consolidado
AGE

Item 1

Alterar o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.748.057
A - Aprovar	1.482.647.676
B - Rejeitar	46.143
C - Abster-se	2.054.238

Item 2

Alterar o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que trata da destinação dos lucros, para contemplar a criação de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos", nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Opção	Posição
QUORUM	1.484.748.057
A - Aprovar	1.482.652.116
B - Rejeitar	43.337
C - Abster-se	2.052.604

Item 3

Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens 1 e 2 acima, se aprovadas.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.748.057
A - Aprovar	1.482.648.557
B - Rejeitar	46.684
C - Abster-se	2.052.816

CNPJ: 02.558.157/0001-62
Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2024
Mapa Final de Votação Consolidado
AGO

Item 1

Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.448.041.950
B - Rejeitar	228.498
C - Abster-se	36.297.709

Item 2

Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.482.487.193
B - Rejeitar	28.456
C - Abster-se	2.052.508

CNPJ: 02.558.157/0001-62
Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2024
Mapa Final de Votação Consolidado
AGO

Item 3

Eleger os membros do Conselho Fiscal em separado por acionistas minoritários

Gabriela Soares Pedercini (Efetivo) / Leticia Pedercini Issa (Suplente)

Opção	Posição
QUORUM	2.000.903
A - Aprovar	2.000.903
B - Rejeitar	0
C - Abster-se	0

Item 3.1

Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Stael Prata Silva Filho (efetivo) / Cremênio Medola Netto (suplente)

Opção	Posição
QUORUM	1.482.567.254
A - Aprovar	1.482.376.726
B - Rejeitar	120.846
C - Abster-se	69.682

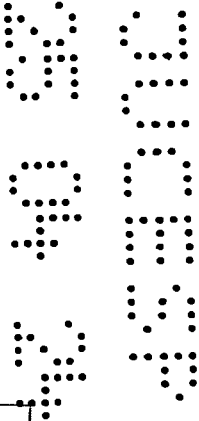
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2024
Mapa Final de Votação Consolidado
AGO

Item 3.2

Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Luciana Doria Wilson (efetiva) / Charles Edwards Allen (suplente)

Opção	Posição
QUORUM	1.482.567.254
A - Aprovar	1.482.380.282
B - Rejeitar	125.669
C - Abster-se	61.303



Telêfônica Brasil S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62
Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2024
Mapa Final de Votação Consolidado
AGO

Item 4

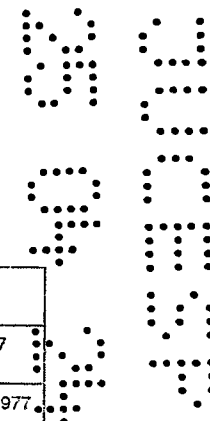
Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

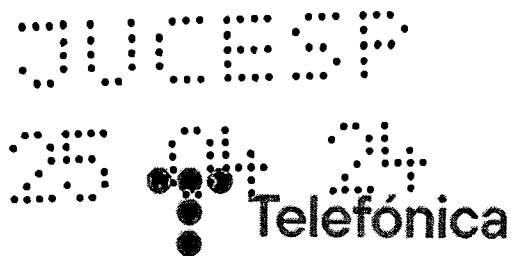
Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.478.746.977
B - Rejeitar	3.653.499
C - Abster-se	2.167.681

Item 5

Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.468.530.696
B - Rejeitar	13.778.875
C - Abster-se	2.258.586





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Anexo B

Declarações de Desimpedimento

JUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA SOARES PEDERCINI
Data: 12/04/2024 16:52:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Soares Pedercini

JUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Letícia Pedercini Issa**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.837.394 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 050.802.886-80, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

LETICIA PEDERCINI ISSA

Data: 18/04/2024 08:14:16-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Letícia Pedercini Issa

DUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

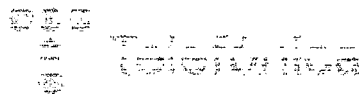
Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.496-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Stael Prata Silva Filho

Luciana Doria Wilson

DUCEAP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Araras, nº 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Cremênio Medola Netto

DUCE SP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

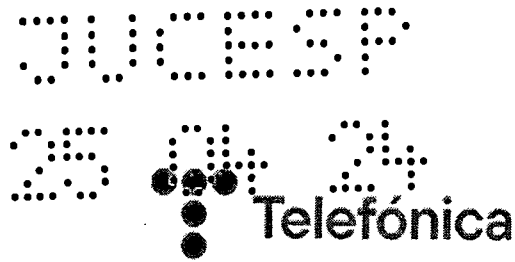
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, nº 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Charles Edwards Allen



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Anexo C

Termos de Posse

DUE SP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira Fiscal Efetiva**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investida em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

GABRIELA SOARES PEDERCINI

Data: 12/04/2024 16:52:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Soares Pedercini

JUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Letícia Pedercini Issa**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.837.394 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 050.802.886-80, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

LETICIA PEDERCINI ISSA

Data: 18/04/2024 16:30:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Letícia Pedercini Issa

DUCE SP
25 04 24



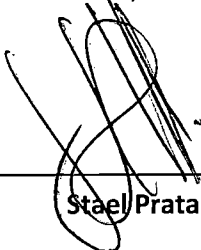
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.496-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Efetivo**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Stael Prata Silva Filho

DUCESP
25 04 24



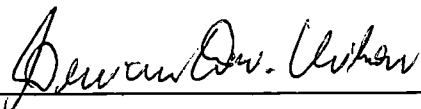
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.396.311-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Irineu Marinho, nº 242, Santo Amaro, CEP 04739-040, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira Fiscal Efetiva**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investida em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Luciana Doria Wilson

DUCESP
25 04 24



Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Araras, nº 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Cremênio Medola Netto

JUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

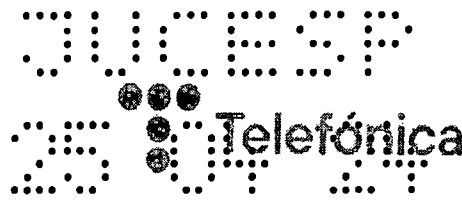
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, nº 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Charles Edwards Allen



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

ANEXO D

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) a exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a:
(i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros;
- e) Licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza.

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

- I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;
- II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;
- V - gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;
- VI - prestar serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;
- VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;
- X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral;
- XI - comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;
- XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e
- XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no art. 20, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o art. 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 62.071.415.865,09 (sessenta e dois bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.652.588.360 (um bilhão, seiscentas e cinquenta e duas milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e trezentas e sessenta) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 8 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade.

Art. 9 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computado neste número os membros eleitos pelos acionistas minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 17 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 14 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

- (vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;
- (viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- (x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- (xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;
- (xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");
- (xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;
- (xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;
- (xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

(xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Art. 16 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 19 – Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

- (i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- (ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;
- (iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;
- (iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração:
 - a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços;
 - b) vendas de bens do ativo;
- (v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;
- (vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;
- (vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e

(xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

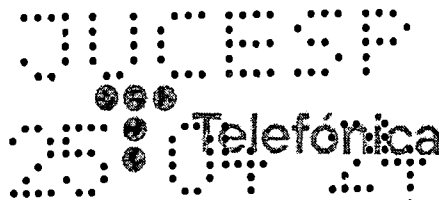
Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e "ad referendum", da Diretoria, nos termos do disposto no art. 21, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

(i) recebimento e quitação de valores;

(ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 21 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

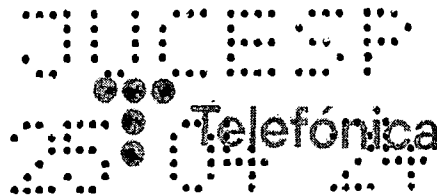
EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 24 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º - Nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, a que serão destinados por proposta do Conselho de Administração até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, com a finalidade de assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Sociedade; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Sociedade.

Parágrafo 3º - Caso o saldo total das reservas de lucros ultrapasse 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 25 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Art. 28 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 29 - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Mesa:

BRENO RODRIGO
PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693
004

Assinado de forma digital
por BRENO RODRIGO
PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004
Dados: 2024.04.16 18:08:48
-03'00'

NATHALIA PEREIRA
LEITE:31689704845

Assinado de forma digital por
NATHALIA PEREIRA
LEITE:31689704845
Dados: 2024.04.12 15:23:01 -03'00'

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Presidente da Assembleia

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia



JUCESP PROTOCOLO
0.714.809/22-6



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 12h00, realizada por videoconferência, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos ("Regimento") da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estavam presentes, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera; e o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

4.1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Foram reeleitos os membros da Diretoria da Companhia, para novo mandato que tem início nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, conforme segue:

(i) Diretor Presidente: Sr. **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

(ii) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: Sr. **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM n.º G2407375, inscrito no CPF/ME sob o n.º 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e

(iii) Secretário Geral e Diretor Jurídico: Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o n.º 45.479, inscrito no CPF/ME sob o n.º 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os Diretores ora reeleitos informaram que não se encontram incursos nos impedimentos legais para o exercício do respectivo cargo e que estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei n.º 6.404/1976 e a Instrução CVM 367/2002. Os referidos Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia (conforme termos de posse do **Anexo A** e declarações de desimpedimento do **Anexo B** desta Ata).

4.2. NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, e do art. 8º do Regimento, foi aprovada a nomeação do Conselheiro, Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG n.º 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, como **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, para o novo mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2025. Registra-se que, conforme Regimento, o Secretário do Conselho de Administração é o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

4.3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os seguintes Conselheiros foram eleitos para compor os Comitês que auxiliam o Conselho de Administração da Companhia. O término do prazo de mandato dos membros dos Comitês coincidirá com o término do prazo de mandato de membros do Conselho de Administração da Companhia:

(i) Comitê de Auditoria e Controle: Sr. **José María Del Rey Osorio**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do Passaporte nº PAD723809, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.917.108-60, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Gran Vía, 28, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Juan Carlos Ros Bruguera**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAM502249, inscrito no CPF/ME sob o nº 817.483.020-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço na Calle Antonio Perez, nº 26, na Cidade de Madrid, Espanha, 28002; e Sr. **Alfredo Arahetes García**, espanhol, divorciado, licenciado em Direito e em Ciências Econômicas e Empresariais, portador do Passaporte nº AAG309028, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Calle Galileo, nº 14, 5º andar (lado direito), na Cidade de Madrid, Espanha, 28015; na qualidade de **membros do Comitê**;

(ii) Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa: Sr. **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF/ME sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación, s/nº, Edifício Central A, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050; e Sra. **Ana Theresa Masetti Borsari**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.811.349-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 144.876.518-83, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; na qualidade de **membros do Comitê**; e

(iii) Comitê de Qualidade e Sustentabilidade: Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, acima qualificado, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sra. **Claudia Maria Costin**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.947.434-0 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 006.288.028-46, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; Sra. **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; e Sra. **Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na Cidade de Londres, Reino Unido, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; na qualidade de **membros do Comitê**.

Nesta oportunidade, os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento ao Sr. Julio Esteban Linares Lopez, Sr. Antonio Carlos Valente da Silva, Sra. Sonia Julia Sulzbeck Villalobos, Sr. Luiz Fernando Furlan e Sr. Narcís Serra Serra pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho dos cargos de conselheiros de administração e/ou membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

4.4. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA DIGITAL. Foi aprovada a indicação da Conselheira, Sra. **Solange Sobral Targa**, acima qualificada, como responsável pela revisão da estratégia de segurança digital.

4.5. APROVAÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL INICIADO EM 1º DE JANEIRO DE 2022: Foi aprovada a proposta para a individualização dos valores da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2022, conforme documento que fica arquivado na sede da Companhia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 29 de abril de 2022. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Alfredo Arahetes García; Ana Theresa Masetti Borsari; Andrea Capelo Pinheiro; Christian Mauad Gebara; Claudia Maria Costin; Francisco Javier de Paz Mancho; Ignacio Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Bruguera; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 419ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 29 de abril de 2022, lavrada em livro próprio.

BRENO RODRIGO
PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário

Assinado de forma digital por
BRENO RODRIGO PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004
Dados: 2022.05.02 10:43:04
-03'00'

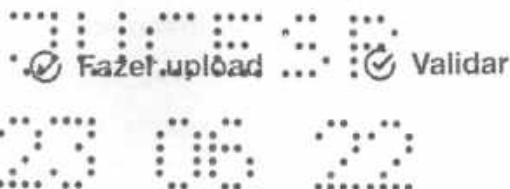


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9230UC
92 30 UC

9230UC
92 30 UC

Validador



Analisar

Resultados

Nome de arquivo

Ata 419 RCA da TBRA - (29 04 2022) - vfinal (certidão).pdf

Status

✓ 1 de 1 assinaturas válidas

Detalhes da assinatura

2022-05-02 10:43:04 -0300

**Assinado por:** BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA:71193693004**Status:** Válida ⓘ

DOCUSIGN TRUSTED SIGNATURE

Nome: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA:71193693004**E-mail:** francisco.jalves@telefonica.com

Mostrar detalhes

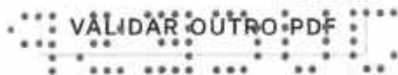
✓ Validado pelo DocuSign em 2022-05-17 16:24:06 -0300

Esses resultados podem ser alterados depois da data e da hora acima.

Para obter mais detalhes, consulte Termos de uso.

Os resultados de validação são baseados nos tipos de assinatura a seguir:

- **Assinatura avançada e selo avançado:** certificados da Autoridade de certificação da França.
- **Assinatura confiável do DocuSign:** certificados da Autoridade de certificação dos Estados Unidos da DocuSign e de Autoridades de certificação licenciadas na Índia, na Costa Rica, na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Equador, na Guatemala, no Japão, no Vietnã e nos Estados Unidos da América.
- **ICP-Brasil:** certificados sob a infraestrutura de chave pública brasileira.
- **Assinatura qualificada e selo qualificado:** certificados emitidos de CAs de acordo com o EUTL.



Português (Brasil) ▼

Desenvolvido pela DocuSign

[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

Propriedade intelectual

Copyright © 2018 DocuSign, Inc. Todos os direitos reservados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
23 05 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 419ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 29 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Christian Mauad Gebara



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

923DUC
02 80 03

EM BRANCO

JUCESP
23 05 22

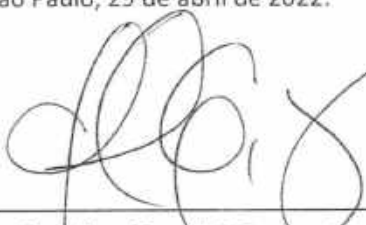


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 29 de abril de 2022.


Christian Mauad Gebara



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

923DUC
22 20 23



JUCESP
23 05 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atendendo à deliberação da 419ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 29 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

David Melcon Sanchez-Friera



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9230UC
02 20 03



DUCESP
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

David Melcon Sanchez-Friera



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9230UC
92 80 53

EM BRANCO

JUCESP
23 05 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atendendo à deliberação da 419ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 29 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Secretário Geral e Diretor Jurídico**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9230UC
02 80 03

EM BRANCO

DUCESP
23 05 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9230UC
2 20 23

EM BRANCO

JUCESP
24 03 23



JUCESP PROTOCOLO
0.536.595/23-9



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 15 (quinze) dias do mês de março de 2023, às 09h00, realizada por videoconferência, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Os conselheiros de administração, Srs. Francisco Javier de Paz Mancho e Ignacio Moreno Martínez, foram representados pelo Presidente do Conselho, Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, por delegação de voto. Ainda, estavam presentes, a Sra. Niva Celma Rodrigues Ribeiro, Vice-Presidente de Pessoas, e o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, o seguinte:

4.1. ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A DIRETORIA: Nos termos do §1º do art. 18 do Estatuto Social, foram eleitos dois novos membros para compor a Diretoria da Companhia, os quais atuarão sob as designações específicas de Diretor de Negócios e Diretor de Estratégia, cujas atribuições individuais são as definidas a seguir, para um mandato que deverá coincidir com o prazo de mandato remanescente dos demais diretores estatutários da Companhia, com início nesta data e a ser encerrado na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, conforme segue:

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

(i) Diretor de Negócios: Sr. **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, que terá as seguintes atribuições:

- (a) Assegurar o alinhamento dos resultados de negócio com o objetivo estratégico, buscando inovação, crescimento e otimização de recursos;
- (b) Captar valor por meio de estratégia comercial e de negócios para aquisição, fidelização, monetização e retenção da base de clientes;
- (c) Identificar oportunidades de negócios por meio de análises e soluções que contribuam para a satisfação dos clientes pessoa física e jurídica;
- (d) Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
- (e) Representar a Companhia na forma prevista no Estatuto Social.

(ii) Diretor de Estratégia: Sr. **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, que terá as seguintes atribuições:

- (a) Assegurar a execução da estratégia da Companhia por meio do acompanhamento e articulação dos projetos com maior impacto na organização;
- (b) Acompanhar a avaliação do comportamento do mercado, ameaças e oportunidades, e da situação comercial da Companhia na busca de informações relevantes para a definição da estratégia para os próximos anos;
- (c) Fornecer um diagnóstico aprofundado na busca de oportunidades de geração de inovação e novas fontes de receitas;

DUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

- (d) Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
- (e) Representar a Companhia na forma prevista no Estatuto Social.

Os Diretores ora eleitos informaram que não se encontram incursos nos impedimentos legais para o exercício do respectivo cargo e que estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CVM 80/2022. Os referidos Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia, conforme Anexo A e Anexo B a esta ata, respectivamente.

4.2. RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Em razão da eleição dos dois novos Diretores, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, todos com um mandato até a data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025.

Diretor Presidente: Sr. **Christian Mauad Gebara**;

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: Sr. **David Melcon Sanchez-Friera**;

Secretário Geral e Diretor Jurídico: Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**;

Diretor de Negócios: Sr. **Alex Martins Salgado**; e

Diretor de Estratégia: Sr. **Ricardo Guillermo Hobbs**.

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 15 de março de 2023. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Alfredo Arahuetes García; Ana Theresa Masetti Borsari; Andrea Capelo Pinheiro; Christian Mauad Gebara; Francisco Javier de Paz Mancho; Ignácio Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; Solange Sobral Targa; e Denise Soares dos Santos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 437ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 15 de março de 2023, lavrada em livro próprio.

BRENO RODRIGO
PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004

Assinado de forma digital por
BRENO RODRIGO PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004
Dados: 2023.03.15 16:46:56 -03'00'

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário do Conselho de Administração



JUCESP

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

ANEXO A - TERMOS DE POSSE

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, endereço no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, atendendo à deliberação da 437ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 15 de março do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Negócios**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 15 de março de 2023.

ALEX MARTINS Assinado de forma digital
SALGADO:267046658 por ALEX MARTINS
38 SALGADO:26704665838

Alex Martins Salgado

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, endereço no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, atendendo à deliberação da 437ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 15 de março do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Estratégia**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 15 de março de 2023.

Ricardo Guillermo Hobbs

DUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

ANEXO B - DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM 80/2022, eu, **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, tendo sido eleito para o cargo de **Diretor de Negócios** da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 15 de março de 2023.

ALEX MARTINS	Assinado de forma digital
SALGADO:2670466583	por ALEX MARTINS
8	SALGADO:26704665838

Alex Martins Salgado

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM 80/2022, eu, **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, tendo sido eleito para o cargo de **Diretor de Estratégia** da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 15 de março de 2023.



Ricardo Guillermo Hobbs